



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 319/2020 -A**

Altera o Decreto nº 318 de 29 de setembro de 2020.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art.1º do Decreto nº 318 de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Serão normalizados o pagamento das parcelas relativas ao décimo terceiro salário dos servidores públicos municipais.”**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de setembro de 2020.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)